

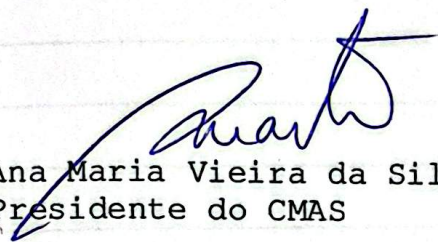
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO C.M.A.S DE IGARAPAVA - S.P.

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo realizada de maneira híbrida através de manifestações online através do aplicativo WhatsApp, com a seguinte pauta: **1. Comissão de Inscrição: emissão de declaração de manutenção de inscrição e encaminhamento de apontamentos às OSCs; 2. Análise de prestação de contas e execução financeira dois mil e vinte e cinco inserida no PMASweb. 3. Comissão de Prestação de Contas: informe disponibilidade de documentos. 4. Análise de documentos complementares Emenda da Câmara direcionada ao Lar Vovó Querubina.** Dando início aos trabalhos, passou-se à discussão da pauta previamente estabelecida. **1. Comissão de Inscrição: emissão de declaração de manutenção de inscrição e encaminhamento de apontamentos às OSCs.** Considerando a análise realizada pela comissão de inscrição, sendo registrado realizado em ata própria, deliberou-se coletivamente pela emissão de declaração de manutenção de inscrição às entidades, com o envio de ofício com apontamentos visando a qualificação dos documentos elaborados de forma a melhor expressarem o trabalho socioassistencial executado. Deliberou-se ainda o envio de cópia dos apontamentos à gestão do Departamento de Desenvolvimento Social e à gestão das parcerias, a fim de um acompanhamento alinhado do trabalho executado pelo terceiro setor. **2. Análise de prestação de contas e execução financeira dois mil e vinte e cinco inserida no PMASweb.** Considerando a conclusão do preenchimento das informações referentes à execução financeira dos recursos municipais e federais e da prestação de contas dos recursos estaduais referentes ao exercício de dois mil e vinte e cinco, pela então gestora Thalita Olegario aos oito de maio de dois mil e vinte e cinco no sistema PMASweb, seguindo o fluxo as informações seguiram para apreciação do colegiado, que na presente reunião ordinária procedeu a análise e discussão. Considerando a análise periódica da execução financeira e a apreciação de documentos físicos referentes à prestação de contas dos recursos estaduais já encaminhados à Diretoria Regional de Desenvolvimento e Assistência Social de Franca, foi realizada a apreciação das informações inseridas no sistema. Não houve nenhum apontamento referente as informações financeiras inseridas, apenas em análise global observou-se a baixa porcentagem de execução de alguns recursos, o que corrobora

pontuações já realizadas por este conselho quanto a necessidade de aprimoramento da gestão financeira, o que envolve inclusive indisponibilidades orçamentárias, também já apontadas incluindo a importância de elaboração de lei orçamentária com participação do Departamento de Desenvolvimento Social e deste colegiado. Após as discussões, o colegiado deliberou **parecer favorável** e com o registro do apontamento referente a necessidade de qualificação da execução financeira. A deliberação fica registrada na resolução número nove de dois mil e vinte e seis e será inserida no sistema PMASweb, conforme fluxo costumeiro. **3. Comissão de Prestação de Contas: informe disponibilidade de documentos.** Tendo em vista o planejamento de análise quadrimestral, informou-se ao colegiado a disponibilidade dos extratos bancários para apreciação pela comissão. A presidente do conselho, que é membro da comissão sugeriu que ela se reúna na segunda semana de junho para as análises. **4. Análise de documentos complementares Emenda da Câmara direcionada ao Lar Vovó Querubina.** Após o recebimento dos retornos às consultas deliberadas em reunião deste conselho ocorrida em doze de março do corrente ano, incluindo manifestações técnicas da Diretoria Regional de Desenvolvimento e Assistência Social de Franca, da consultoria CONFIATTA, do Conselho Estadual de Assistência Social, do jurídico da câmara municipal de vereadores, bem como a apreciação do parecer emitido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal em sete de maio de dois mil e vinte e seis, este colegiado retomou a análise da Proposta de Emenda Impositiva número um de dois mil e vinte e cinco, referente ao Projeto de Lei número trinta e oito de dois mil e vinte e cinco, da Câmara Municipal, que destina o montante de trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos ao Lar Vovó Querubina para cobertura da quadra de esportes da entidade. Após discussão e análise dos apontamentos apresentados, o Conselho deliberou pela emissão de **parecer desfavorável à execução do recurso na forma originalmente proposta**, mantendo o entendimento já manifestado anteriormente quanto às limitações impostas pela legislação pertinente ao Sistema Único de Assistência Social – especialmente no que se refere à execução de obras e reformas com recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – bem como às disposições contidas na legislação que rege as parcerias com organizações da sociedade civil. Contudo, considerando os apontamentos constantes no parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, este colegiado reconhece a possibilidade de adoção de medidas saneadoras e adequações que possam viabilizar a efetivação da proposta pretendida, a

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

começar pelo reenquadramento da categoria orçamentária, além da adequação dos demais aspectos técnicos, legais, normativos e operacionais indicados. Dessa forma, o Conselho permanece à disposição para a reapreciação da matéria em momento oportuno, colocando-se à disposição para nova análise e emissão de parecer, caso a emenda permaneça vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social e sejam promovidos os devidos ajustes necessários à viabilidade de sua execução, em conformidade com a legislação vigente e orientações técnicas pertinentes. A deliberação fica registrada na resolução número dez de mil e vinte e seis. Ao término das discussões das pautas, foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, dezoito de maio de dois mil e vinte e seis.



Ana Maria Vieira da Silva Filetto
Presidente do CMAS



Daniela Fernanda Simião
Secretária Executiva CMAS